Processo nº 0009131-93.2024.4.03.8000

Data da Emissão: 19 de março de 2024

FORM OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SETI

NOME DO PROCESSO:	Prestação de serviço técnicos especializado em TI para Plataforma Microsoft

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Subsecretaria de Infraestrutura e Segurança da Informação - UISI	
Responsável pela demanda: Marcos Antônio de Aguiar	**RF:** 3337
E-mail: uisi@trf3.jus.br	**Telefone:** 2260
2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Marcos Antônio de Aguiar	**RF:** 3337
Cargo: Diretor	**Lotação:** UISI
E-mail: maguiar@trf3.jus.br	**Telefone:** 2260
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em TI para plataformas, produtos e serviços Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração destes produtos, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e a critério da Administração.	

4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	Objetivo Estratégico do ENTIC-JUD: - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
2	Objetivo Estratégico do PETIC-JF: - Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

5 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2024 A 2026

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC ASSOCIADA
INIC-007	Contratação de serviços de suporte ou celebração de convênios: Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a contratação de serviços, softwares ou celebração de convênios para aprimoramento do atendimento de nível 1 /2 aos usuários. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou aguardando início.	1	Metas do Planejamento Estratégico ENTIC-JUD: - Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026.
		2	Metas do Planejamento Estratégico do PETIC-JF: - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.

6 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2024

ID	DESCRIÇÃO
13	Prestação de serviço técnicos especializado em TI para Plataforma Microsoft

7 - ALINHAMENTO AO PAC – TRF3ªR – 2024/ JFSP -2024

ID	DESCRIÇÃO
57	Prestação de serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft e serviços de rede Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração da Plataforma Microsoft

8 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A Justiça Federal da Terceira Região é um órgão fundamental do poder judiciário brasileiro, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. É uma instituição que tem grande impacto social, pois suas decisões afetam diretamente a vida de muitos cidadãos brasileiros. Por essa razão, é fundamental que a instituição seja equipada com tecnologias modernas e eficientes, que garantam a segurança e a integridade das informações que são processadas em seus sistemas.

Com o objetivo de atender às demandas crescentes e complexas do nosso ambiente tecnológico, a JF3R reconhece a necessidade de contar com parceiros especializados e capacitados para garantir a eficiência, segurança e inovação dos nossos sistemas baseados em tecnologias Microsoft.

Para atingir este propósito delineamos os requisitos, objetivos e escopo dos serviços necessários, bem como os critérios de seleção que orientarão o processo de contratação. Pretende-se estabelecer uma parceria sólida e duradoura com uma empresa que demonstre expertise técnica, comprometimento com a qualidade e capacidade de proporcionar soluções customizadas que atendam às especificidades do nosso ambiente de negócios.

Atualmente contamos com a prestação destes serviços por intermédio dos contratos 04.017.10.2019 e 04.018.10.2019, ambos firmados com a empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, porém esses contratos findarão em 26/12/2024 e 05/12/2024, respectivamente, interrompendo assim o atendimento desta demanda.

Temos no parque de TI cerca de 190 servidores de rede funcionando sob a plataforma Windows Server, com versões variadas entre 2008, 2012, 2016 e 2022, além de cerca de 9.000 estações de trabalho com Sistemas Operacionais Windows. Dentre os servidores citados, temos 21 servidores dedicados aos bancos de dados Microsoft SQL Server, que abrigam cerca de 170 bases de dados de diversas aplicações.

O principal objetivo é garantir a eficiência operacional, a segurança da informação e a atualização contínua dos sistemas baseados em tecnologias Microsoft, visando aprimorar os processos internos e a experiência do usuário final. Precisamos continuar provendo uma utilização eficaz na administração dos Sistemas Operacionais Microsoft, dos bancos de dados Microsoft SQL Server e das ferramentas de gestão de *Endpoints*, dando continuidade e sustentação, de forma atualizada, otimizada e alinhada às estratégias corporativas, oferecendo disponibilidade e estabilidade desses serviços para a Justiça Federal da 3ª Região.

9 – FONTE DE RECURSOS

TRF3- AI

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Vinicius Souza Barbosa	**RF: 3341**
Cargo: Analista Judiciário - Especialista em TI	**Lotação: DRED**
E-mail: vbarbosa@trf3.jus.br	**Telefone: (11) 3012-1683**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (caso APLICÁVEL)

Não se aplica.

12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Simone Sanches Alves	**RF:** 3331
Cargo: Técnico Judiciário	**Lotação:** DIAC
E-mail: ssalves@trf3.jus.br	**Telefone:** 1698

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

13 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 10°, da Instrução Normativa n° 94 de 23 de dezembro de 2022.

14 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CNJ n° 468 de 15 de julho de 2022.

Conforme o art. 29, § 9° da Instrução Normativa n°94 de 23 de dezembro de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Aguiar**, **Diretor de Secretaria, em exercício**, em 27/06/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Souza Barbosa**, **Diretor da Divisão de Serviços de Redes**, em 27/06/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves**, **Supervisor**, em 28/06/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 28/06/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10682549** e o código CRC **0FC74D8C**.